

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026-2018

PREGÃO ELETRÔNICO PMI019-2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** – CNPJ 01.733.345/0001-17, estabelecida na Rua Alvares Cabral n.º 1.000 – Passo Fundo – RS – CEP 99.050-070, neste ato representado pela Sra. **NOELI VIEIRA**, com documento de identidade RG sob n.º 102.749.5199 e CPF sob n.º 347.180.280-00, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste, a contar de 09 de maio de 2019, para os itens 124 – Soro fisiológico 1.000 mls, passando de R\$ 3,95 para **R\$ 4,70** e o item 125 – soro fisiológico 250 mls, passando de R\$ 1,90 para **R\$ 2,57**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de julho de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 073-2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2019.

NOELI VIEIRA
Representante Legal
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

ABEL GRAVE
Prefeito
Município de Ibirubá

TESTEMUNHAS:
